



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 562 DE 05 DE JUNHO DE 2025

*“Designa Membros para realização do curso Aprimorando o Processo de Enfermagem, nos dias 01 e 02/07/2025, nos municípios de Araranguá e Criciúma/SC, respectivamente”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização do Curso *Aprimorando o Processo de Enfermagem* nos dias 01 e 02/07/2025, nos municípios de Araranguá e Criciúma/SC, respectivamente das 08h às 18h, baixam a seguinte determinação:

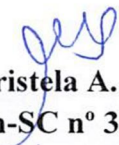
**Art. 1º** Designar os Profissionais listados abaixo para participarem do evento supracitado, com despesas custeadas pelo Coren-SC:

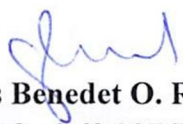
- Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues - Conselheira
- Enf. Dulcinéia Ghizoni Schneider - Colaboradora
- Enf. Márcia Del Castanhel – Colaboradora

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de junho de 2025.

  
**Maristela A. de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária